

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE** nº 003/2025 para Serviços Continuados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Públicos, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001301/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa  $\{\text{fornecedor\_razao\_social}\}$ , CNPJ nº  $\{\text{fornecedor\_cnpj}\}$ , pessoa jurídica de direito privado, com sede na  $\{\text{fornecedor\_rua}\}$ , nº , , cidade de Água Branca – , representada , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Água Branca – PI, 15 de Janeiro de 2025.

---

José Ribeiro da Cruz Júnior

Prefeito